



SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2019

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 003/2019:** Resultante Da Concorrência Pública – Nº 006/2018, Tem Por Objeto A Contratação De Empresa Especializada Para Execução Das Obras De Drenagem E Pavimentação Na Comunidade Do Picaúia, Termo De Compromisso Nº 350.965-97/2011, No Bairro Do Caji, No Município De Lauro De Freitas/Bahia.

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública – Nº 006/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02033/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0900.1320.44905100-1500000; 0900.1183.44905100-1700000

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sr.<sup>a</sup> Moema Isabel Passos Gramacho.

**CONTRATADA:** PJ CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.174.004/0001-84, sediada na Rua das Mangueiras, 166, Novo Horizonte, Salvador/BA, CEP: 41.218-097, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Aditivo de prazo do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início em 30/03/2022 e termo final para 30/08/2023, com a utilização do saldo remanescente, mantendo as demais condições e preços contratados, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93 com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinente.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.



Lauro de Freitas/BA, 03 de março de 2022.


  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE  
Sr.<sup>a</sup> Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Sr. Roque Fagundes Neto – Secretário Municipal

  
PJ CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
2073511559 7
2.   
05467337555

  
RAPHAEL S. P. GUIMARÃES  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas/BA